

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

15.maio.2020 – Sala do Senado

Aos 15 dias do mês de maio de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na Sala do Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audição ao Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Pinto Guerreiro, por requerimento do GP PS, para esclarecimentos sobre a forma encontrada de determinação da nota de candidatura. – 10h00.

4. Apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 360/XIV/1ª](#) (PCP) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Projeto de Lei n.º 360/XIV/1ª](#) (PCP) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Aprovação por unanimidade na sessão plenária de 07/05/2020, do [Requerimento](#) apresentado pelo PCP solicitando a baixa à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, sem votação, por 15 dias, para nova apreciação, com os votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, CH, IL, Joacine Katar Moreira (Ninsc).

5. Outros assuntos

Atendendo à indisponibilidade de agendar reunião de Mesa e Coordenadores para o dia proposto, 13 de maio, quarta-feira, 14h30, é agendada esta reunião para o após reunião ordinária da 8.ª CECJD, dia 15 de maio com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

- Avaliação da situação face à [Deliberação da Conferência de Líderes](#) de 16 de março de 2020 e deliberação da reunião de Mesa e Coordenadores do dia 22 de abril.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão apresentou a Ordem do Dia.

O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) solicitou a palavra, questionando se não seria apreciado e votado o projeto de [Voto de Saudação N.º 228/XIV/1.ª](#) (PS) - *Pela comemoração do Dia Nacional dos cientistas*.

O Presidente da Comissão referiu que tendo dado entrada no gabinete de apoio da 8.ª CECJD o projeto de [Voto de Saudação N.º 228/XIV/1.ª](#) (PS) no dia anterior a meio da tarde, não foi possível incorporar este ponto na presente Ordem do Dia, facto que deu conhecimento aos Deputados da 8.ª CECJD indicando data e hora da receção do documento.

A proposta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PS, do PSD, do PCP, do BE, do CDS-PP e do PAN, registando-se a ausência do GP PEV e da IL.

2. Comunicações do Presidente

3. Audição ao Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Pinto Guerreiro, por requerimento do GP PS, para esclarecimentos sobre a forma encontrada de determinação da nota de candidatura. – 10h00.

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos dando as boas vindas ao Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), João Pinto Guerreiro, e às Senhoras e Senhores Deputados presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audição.

Interveio o Deputado Nuno Fazenda (PS) questionando sobre a solicitação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à CNAES relativa à forma de cálculo da nota de candidatura ao ensino superior e provas de ingresso. Afirmou que todos os alunos tinham o direito de realizar os exames de acesso ao ensino superior, devendo ser assegurado esse direito e igualdade de acesso. Questionou também sobre qual a representatividade de ter mais alunos a fazer exames de melhoria de nota, fazendo menção ao provável incremento de 100.000 exames, se fosse este o caso. Situação que significava um peso no sistema e perigo de saúde.

O Presidente da CNAES referiu a reflexão sobre a igualdade e equidade no acesso ao ensino superior. O sistema tinha mantido uma elevada estabilidade durante os últimos 10 a 15 anos e era desejo da CNAES mantê-lo. A regra geral de acesso ao ensino superior era conhecida e baseava-se em duas componentes, a saber: nota final do secundário e exame exigido por cada licenciatura. No presente ano letivo tinha havido uma adaptação, na qual a classificação final era igual à nota final do secundário. Afirmou que excepcionalmente, este ano letivo, era permitido que os alunos que tinham feito provas nos dois anos anteriores pudessem escolher entre a nota final do secundário ou a manutenção da ponderação da nota final do secundário e exame exigido por cada licenciatura, tendo sido este o parecer da CNAES aprovado por todos os seus representantes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

Intervieram depois os Deputados António Cunha (PSD), Joana Mortágua (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Bebiana Cunha (PAN), Tiago Estevão Martins (PS), tendo o Presidente da CNAES respondido globalmente às questões colocadas.

O Presidente da Comissão agradeceu aos Deputados presentes e em formato de videoconferência, aos serviços da Assembleia da República, nomeadamente a agilização da audição, esforços envidados e empenho da equipa de apoio da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A [gravação da reunião](#) está disponível na página da Comissão.

4. Apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 360/XIV/1ª](#) (PCP) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Intervieram as Deputadas Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP) solicitando a votação na especialidade, ponto a ponto para ulterior votação em Plenário na generalidade, especialidade e votação final global.

Esta solicitação, de votação ponto a ponto do [Projeto de Lei n.º 360/XIV/1ª](#) (PCP) foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP PEV e da IL.

Remete-se para o anexo I - Relatório de discussão e votação na especialidade e anexo II - Texto de substituição.

O Relatório de discussão e votação na especialidade e o Texto de substituição foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do GP PEV.

5. Outros assuntos

O Presidente da Comissão deu conta que tinha dado entrada o projeto de [Voto de Saudação N.º 228/XIV/1.ª](#) (PS) a que já se tinha referido, pelo que atendendo a circunstância da celebração a que alude o projeto de voto ser no dia seguinte, colocou à consideração dos Deputados da 8.ª CECJD a apreciação e voto nessa reunião do referido documento.

Interveio o Deputado Tiago Estevão Martins (PS) que solicitou a votação do projeto de voto caso fosse consensualizado pelos GPs presentes, mais informando ter o mesmo sido enviado dia 13, em cumprimento com os prazos estabelecidos.

O Presidente da Comissão clarificou que o projeto de voto tinha dado entrada no gabinete de apoio à 8.ª CECJD, somente às 16h18 do dia 14 de maio, seguindo a normal tramitação deste.¹

¹ O projeto de voto do PS foi recebido na caixa de correio da DAPLEN às 23h46 do dia 13 de maio.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

A votação do projeto de voto ficou consensualizada pelos Deputados presentes dos GPs.

O Presidente da Comissão leu o projeto de voto, informando que o gabinete de apoio à 8.ª CECJD tinha reenviado o texto a todos os seus Deputados.

O projeto de voto foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP PEV e da IL.

Intervieram as Deputadas Ana Mesquita (PCP) apresentando uma declaração de voto e Joana Mortágua (BE) informando que apresentaria uma declaração de voto por escrito.

A reunião foi encerrada às 12:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 maio 2020.

O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão **XX** de maio de 2020.

Após registo e numeração do voto, foi efetuada uma nota de admissibilidade (nos casos em que o projeto de voto baixa a uma comissão), com sugestão de baixa, que foi remetida (sob o formato de mensagem de correio eletrónico) aos Secretários de Mesa às 12h14 do dia 14 de maio.

O projeto de voto foi posteriormente enviado pelo gabinete dos Secretários de Mesa para a Comissão às 16h18 do dia 14 de maio.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares de Moura
Alexandre Poço
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
António Cunha
Bebiana Cunha
Bruno Aragão
Carla Madureira
Carla Sousa
Cláudia André
Cristina Moreira
Firmino Marques
Joana Mortágua
Lúcia Araújo Silva
Luís Leite Ramos
Luís Monteiro
Maria Begonha
Maria Gabriela Fonseca
Maria Joaquina Matos
Porfírio Silva
Tiago Estevão Martins
Célia Paz
Clárisse Campos
Eduardo Barroco de Melo
Eduardo Teixeira
Elza Pais
Joana Sá Pereira
Margarida Balseiro Lopes
Maria Germana Rocha
Nuno Fazenda
Palmira Maciel
Telma Guerreiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

ANEXO I

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

[Projeto de Lei n.º 360/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

1. O Projeto de Lei n.º 360/XIV/1.ª (PCP) foi discutido na generalidade na reunião plenária de 06 de maio de 2020, conjuntamente com várias outras iniciativas. Em 07 de maio de 2020 foi aprovado por unanimidade um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) para baixa da iniciativa à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, sem votação, por 15 dias.
2. A discussão e votação indiciária da iniciativa na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 15 de maio de 2020, encontrando-se presentes Deputados de todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV e do Deputado da IL. Foram feitas intervenções iniciais pelos Deputados Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Tiago Estevão Martins (PS) e Joana Mortágua (BE).
3. Na reunião foram apresentadas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS).
4. Da votação realizada resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º - Objeto**

APROVADO por unanimidade.

❖ **Artigo 2.º - Alterações ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril**

«Artigo 2.º

N.º 2 - APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do CDS-PP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

N.º 4 - A proposta de alteração do PS (em relação ao aditamento de um novo n.º 4 constante do Projeto de Lei), com a seguinte redação proposta na reunião (“O disposto no número anterior tem em consideração as necessidades identificadas pelas equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva.”) foi **APROVADA**, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do PSD e do CDS-PP. Ficou prejudicado o texto do Projeto de Lei.

N.º 6 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS e do CDS-PP, a abstenção do PSD e votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

Artigo 2.º (corpo)

APROVADO por unanimidade.

Artigo 8.º

N.º 3 – REJEITADO, com os votos contra do PS, a abstenção do PSD e votos a favor do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN.

Artigo 9.º

N.º 3 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

N.º 4 – PREJUDICADO.

N.º 5 – REJEITADO, com os votos contra dos Deputados do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

N.º 6 – PREJUDICADO.

Artigo 10.º

N.º 5 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

Artigo 15.º

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

N.º 2 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do PSD.

N.º 3 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

Artigo 17.º

N.º 2 – A proposta de alteração do PS, com a seguinte redação proposta na reunião “O disposto no número anterior não prejudica a abertura de concursos para contratação e vinculação de trabalhadores que cumpram necessidades permanentes nas escolas.”) foi **APROVADA**, com os votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PSD, do PCP, do CDS-PP e do PAN.

O n.º 2 do Projeto de Lei foi REJEITADO, com o voto contra do PS, abstenção do PSD e do CDS-PP e votos a favor do BE, do PCP e do PAN. **N.º 3 – APROVADO**, com os votos a favor do PS, do BE, do PCP e do PAN e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

❖ **Artigo 2.º - Grupo de trabalho para a discussão e planificação do ano letivo 2020/2021**

REJEITADO, com os votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e os votos a favor do BE, do PCP e do PAN.

❖ **Artigo 3.º - Entrada em vigor**

APROVADO por unanimidade.

5. A gravação da reunião será disponibilizada na [página do respetivo projeto de lei](#) no site da Assembleia da República.

6. Segue, em anexo, o texto de substituição aprovado.

Palácio de São Bento, em 15 de maio de 2019,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

ANEXO II

TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO

[Projeto de Lei n.º 360/XIV/1.ª \(PCP\)](#)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Artigo 2.º

Alterações ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

Os artigos 2.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

(...)

1 — (...).

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, as escolas devem definir e implementar um plano de ensino a distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos e condições em que os alunos se encontram.

3 — (...).

4 — O disposto no número anterior tem em consideração as necessidades identificadas pelas equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva.

5 — (anterior número 4).

Artigo 10.º

(...)

1 — (...).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 19/XIV/ 1.ª SL

- 2 – (...).
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – O disposto no presente artigo não prejudica o gozo de férias por parte dos alunos.

Artigo 15.º

(...)

- 1 – (...).
- 2 – A marcação de férias, para efeitos do disposto no artigo 88.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, é ajustada pela direção da escola, ouvidos os docentes, ao calendário escolar garantindo as necessidades decorrentes do calendário de provas e exames.
- 3 – O disposto no número anterior não prejudica o direito ao gozo de férias por parte dos docentes.
- 4 – (anterior número 3).
- 5 – (anterior número 4).

Artigo 17.º

(...)

- 1 – (...).
- 2 – O disposto no número anterior não prejudica a abertura de concursos para contratação e vinculação de trabalhadores que cumpram necessidades permanentes nas escolas.
- 3 – É garantido ainda o direito ao gozo de férias a todo o pessoal não docente.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)